



INDICAÇÃO nº 29 de 12 de Abril de 2024

Exmo. Sr.

FELIPE FORGIARINI

Presidente do Poder Legislativo

Saudade do Iguaçu – Paraná

Os Vereadores **LUIS FERNANDO VEDANA E VALDIR BAGESTON DE RAMOS** que a presente subscrevem no uso de suas atribuições Legais e Regimentais apresentam para deliberação do Plenário a seguinte Indicação:

“Indica o funcionamento da farmácia básica da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município durante os plantões.”

SENHOR PRESIDENTE,

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Saúde efetue a implementação do funcionamento da farmácia básica da Unidade Básica de Saúde (UBS) do nosso município durante os plantões.

JUSTIFICATIVA:-

Esta medida visa garantir o acesso contínuo e imediato a medicamentos essenciais para os cidadãos, especialmente nos momentos de urgência e emergência. O funcionamento da farmácia durante os plantões ampliará o acesso universal aos medicamentos, garantindo que os cidadãos tenham acesso imediato aos tratamentos prescritos pelos profissionais de saúde, independentemente do horário ou dia da semana. Isso fará com que tenhamos uma maior segurança e eficiência no atendimento, evitando atrasos na obtenção dos medicamentos e com isso contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, permitindo o controle adequado de condições crônicas de saúde e o tratamento de doenças agudas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, (Plenário “Vereador Ângelo Zanesco”), em 12 de abril de 2024.

LUIS FERNANDO VEDANA

Vereador – PP

VALDIR BAGESTON DE RAMOS

Vereador – PP

DESPACHO

- I- Nos termos do Art. 116 do Regimento Interno, determino o envio ao conhecimento do senhor prefeito para as providências cabíveis.
- II- Arquive-se.

Saudade do Iguaçu, 22/04/2024.

FELIPE FORGIARINI
Presidente do Poder Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade do
Iguaçu - PR**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000080

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/04/12000080

Número / Ano	000080/2024
Data / Horário	12/04/2024 - 14:12:25
Ementa	Indica o funcionamento da farmácia básica da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município durante os plantões.
Autor	LUIS FERNANDO VEDANA - DR. VEDANA
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	INDICAÇÃO
Número Páginas	1
Número da Matéria	29
Emitido por	Adriano